



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Programa Estadual de Sanidade Dos Animais Aquáticos

Ofício nº 16/2024-SAA-CDA-CEDESA-PESAAQ

São Paulo, na data da assinatura digital.

Em cumprimento ao determinado pela Portaria SDA/MAPA nº 884, de 6 de setembro de 2023 e ao Plano Estadual de Monitoramento de Moluscos Bivalves- PEMMOBI, informamos que a partir dos resultados das análises do material obtido das coletas de monitoramento da presença de **biotoxinas** produzidas por microalgas marinhas, realizada pelo Serviço Veterinário Oficial da CDA/SAA/SP em **27 e 28 de agosto de 2024**, ficam determinadas as seguintes condições nos cultivos de moluscos bivalves monitorados na ocasião:

01. São Sebastião - Cigarras: retirada liberada;
02. Caraguatauba - Cocanha: retirada liberada
03. Ubatuba- Lagoinha: retirada liberada;
04. Ubatuba - Enseada: retirada liberada;
05. Ubatuba - Barra Seca: retirada liberada;
06. Cananéia - Itapitangui: retirada liberada;
07. Cananéia - Mandira: retirada liberada.

Adicionalmente, informamos os cultivos que não foram monitorados na ocasião:

Ubatuba: Ilha das Couves, Lázaro e Marvirado;

Cananéia: Porto Cubatão;

Ilhabela: Itapema.

Este documento retifica o ofício PESAAq 15/2024.

Ieda Dalla Pria Blanco

Programa Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos

PESAAq/CDA/SAA - SP

Afonso dos Santos Marcos

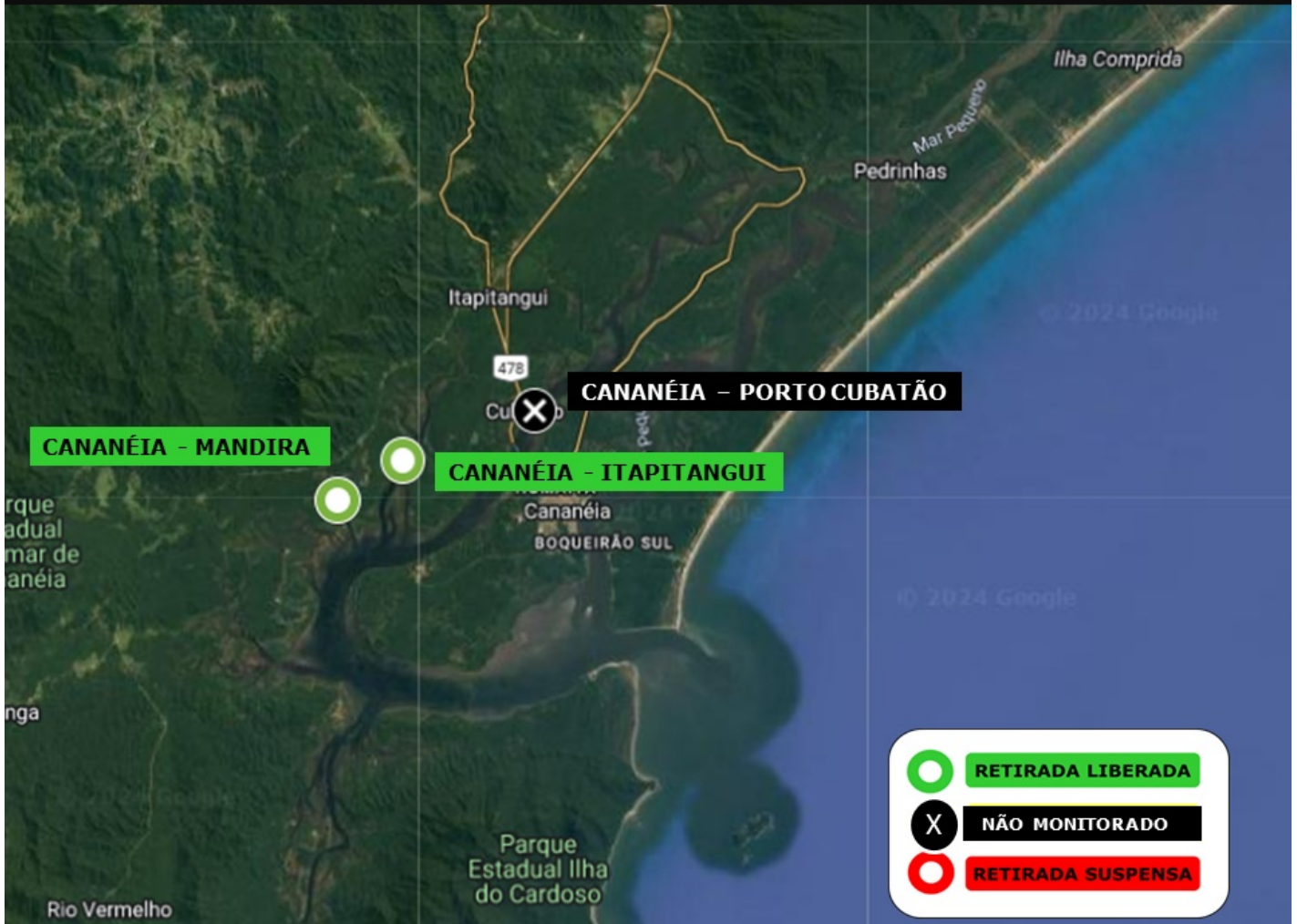
Diretor Técnico de Departamento

Departamento de Defesa Sanitária e Inspeção Animal

DDSIA/CDA/SAA - SP

PEMMOBI - MONITORAMENTO TOXINAS- LITORAL NORTE- 27 E 28 DE AGOSTO DE 2024





Documento assinado eletronicamente por **Ieda Dalla Pria Blanco**, Diretor Técnico de Divisão, em 05/09/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Dos Santos Marcos**, Diretor Técnico de Departamento, em 08/09/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038960078** e o código CRC **B76F42B9**.